

**NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº. 001/2017, de 30 de outubro de 2017**

NOTIFICANTE: Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul –
Portal Sul Consórcio

NOTIFICADOS: Marcelo Magalhães Moraes de Albuquerque - ME,
CNPJ Nº 10.941.974/0001-23; Ds Siqueira Reciclagem Eireli, CNPJ
Nº 33.219.888/0001-07; e, Edson Monteiro, CPF Nº 060.806.744-
08.

OBJETO: Rescisão unilateral do Termo de Concessão de Uso Nº
001/2017 originado do Processo de Concorrência Pública Nº
001/2017 e dos Termos de Cessões e transferências que tiveram
por origem o Termo de Concessão de Uso Nº 001/2017,
respectivamente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral em questão tem
como fundamento as sanções decorrentes do não cumprimento de
cláusulas contratuais e dos normativos previstos na Lei nº 8.666/93
descritos no instrumento rescisório.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam rescindidos unilateralmente o Termo
de Concessão de Uso Nº 001/2017, de 30 de outubro de 2017, bem
como, os Termos de Cessões e transferências que tiveram por
origem o Termo de Concessão de Uso referido, a partir da data de
assinatura do instrumento rescisório, passando a ter eficácia após
publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site
www.portalsulconsorcio.pe.gov.br.

Rio Formoso, 13 de fevereiro de 2023. Isabel Cristina Araújo Hacker
– Presidente do Portal Sul Consórcio.